CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

INDICAÇÃO nº 184 /2025

A Vereadora que esta subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Indico ao Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Educação, que seja avaliada a possibilidade de manter o funcionamento parcial das EMEIs (Escolas Municipais de Educação Infantil) durante o período de férias escolares, com o objetivo de dar suporte aos pais e responsáveis que trabalham e não conseguem usufruir de férias no mesmo período.

A presente indicação visa atender uma necessidade recorrente das famílias que possuem filhos matriculados nas EMEIs e que enfrentam dificuldades para conciliar o período de férias escolares com suas rotinas de trabalho.

Muitos pais e responsáveis não possuem condições de tirar férias durante o mesmo período das escolas, ficando sem alternativas seguras e adequadas para o cuidado de seus filhos pequenos. A abertura das EMEIs, ainda que de forma parcial e organizada por sistema de rodízio entre as equipes, garantiria segurança, alimentação e acompanhamento pedagógico leve, além de oferecer tranquilidade às famílias trabalhadoras.

Tal medida também colabora com o princípio da função social da educação infantil, que visa não apenas o ensino, mas o acolhimento e o cuidado integral das crianças.

Diante do exposto, indica-se ao Executivo Municipal que estude a viabilidade dessa ação, a fim de promover maior apoio social e educacional às famílias do município.

São Francisco de Assis, 15 de outubro de 2025.

Cordialmente,

Verª Kassineida Paz
Progressistas

Exmo. Sr.
Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 15/10/25
Nº 16422 H 10:42
Servidor

E-mail: legisfa@terra.com.br Fone 3252 1288. Rua 13 de Janeiro, 535 CEP 97610-000